Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1929 , DE 05 DE julho DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "Rua Oscar Natalino de Souza".

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Oscar Natalino de Souza, o logradouro público municipal conhecido como Rua "G", na 2ª Zona, com início na Rua São José no Bairro Santa Izabel até o início da Rua Francisco Rodrigues Leite na Vila Coringa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no Jornal "O Liberal", edição nº 894, de 10.07.85.